



PROCESSO N.º 895/05

PROTOCOLO N.º 8.511.259-7

PARECER N.º 235/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APROVE

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3085/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Aprove, do Município de Maringá, mantido por Aprove Cursos e Treinamentos S/C Ltda que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será encaminhado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O presente processo foi convertido em diligência em 07/11/05 e retornou a este CEE em 28/04/06 pelo Ofício nº 1230/2006 /GS/SEED.

2 – Dados Gerais do Curso

- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 250/02-CEE e Resolução n.º 1886/02 de 29/05/02.
- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira nos períodos diurno ou noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.800 horas.



PROCESSO N.º 895/05

- Período de Integralização do Curso: mínimo de dois e máximo de cinco anos.
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: alunos de 17 (dezessete) anos completos e que estejam cursando o Ensino Médio, ou egressos deste.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Perfil Profissional de Conclusão do Curso: Técnico em Enfermagem

Integrar a equipe de saúde, executando ações de enfermagem, auxiliando na Supervisão e gerenciando da unidade e do planejamento, programando e orientando as atividades de assistência de enfermagem, prestando cuidados diretos a pacientes em estado grave, além de auxiliar outros profissionais de saúde em ações de apoio e diagnóstico e reabilitação ao cliente/paciente. Atuando na equipe de enfermagem, respeitando a hierarquia, seguindo o Código de Ética conferido pela Lei do Exercício Profissional nº 7498.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso: Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem

Atuar na equipe de saúde, além de auxiliar outros profissionais de saúde em ações de apoio e diagnóstico e reabilitação ao cliente/paciente. Prestando cuidados clínicos e cirúrgicos, integrando a equipe de Enfermagem, respeitando a hierarquia, seguindo o Código de Ética conferido pela Lei do Exercício Profissional nº 7498.” (fls. 12 e 13)



PROCESSO N.º 895/05

2.2 – Matriz Curricular

Técnico em Enfermagem

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	BASES TECNOLÓGICAS/DISCIPLINAS	MÓDULOS				TOTAL				
			1º EST.	2º EST.	3º EST.	4º EST.	TEORIA	ESTÁGIO			
F1 – Apoio ao Diagnóstico.	SF1.1 – Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos.	Técnicas Básicas de Enfermagem	88	120	-	-	-	-	88	120	
		Anatomia e Fisiologia Humanas	72	-	-	-	-	-	72	-	
F2 – Educação para a saúde.	SF2.1 – Educação para o Autocuidado.	Enfermagem em Saúde Pública e Domiciliar I	-	-	-	72	40	-	72	40	
		Nutrição e Dietética	40	-	-	-	-	-	40	-	
F3 - Proteção e prevenção.	SF3.1 - Promoção da Saúde e Segurança no trabalho.	Higiene e Profilaxia	-	-	-	-	-	48	8	48	
	SF3.2 - Biossegurança nas ações de saúde.	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina de Higiene e Profilaxia									
	SF3.3 - Promoção da biossegurança nas ações de Enfermagem	Microbiologia e Parasitologia	52	-	-	-	-	-	-	52	-
		Farmacologia I	48	-	-	-	-	-	-	48	-
SF3.4 - Assistência em Saúde Coletiva.	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	-	-	48	-	-	-	-	48	-	
F4 - Recuperação/ Reabilitação	SF4.1 – Prestação de Primeiros Socorros.	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina de Enfermagem em Socorro de Urgência									
	SF4.2 – Assistência a clientes/ pacientes em tratamento clínico.	Enfermagem em Clínica Médica I	-	-	76	40	-	-	-	76	40
	SF4.3 - Assistência a clientes/ pacientes em tratamento cirúrgico.	Enfermagem em Clínica Cirúrgica I	-	-	76	40	-	-	-	76	40
		Enfermagem em Clínica Cirúrgica I I	-	-	-	-	-	60	60	60	60
	SF4.4 - Assistência a saúde mental.	Enfermagem em Centro Cirúrgico	-	-	76	40	-	-	-	76	40
		Enfermagem Neuropsiquiátrica	-	-	-	-	48	24	-	48	24
	SF4.5- Assistência a clientes/ pacientes em situações de urgência e emergência.	Enfermagem em Socorro de Urgência	-	-	32	12	-	-	-	32	12
	SF4.6- Assistência a criança, ao adolescente/ jovem e à mulher.	Enfermagem Pediátrica	-	-	-	-	72	42	-	72	42
Enfermagem Obstétrica		-	-	-	-	72	42	-	72	42	
SF4.7- Assistência à pacientes em estado grave.	Enfermagem em Clínica Médica II	-	-	-	-	-	60	60	60	60	
F5- Gestão	SF5.1- Organização do processo de Trabalho em Saúde.	Enfermagem em Saúde Pública e Domiciliar II	-	-	-	-	-	24	10	24	10
		Noções de Administração de Unidade de Enfermagem	-	-	-	-	-	48	62	48	62
	SF5.2- Organização do processo de Trabalho em Enfermagem.	Farmacologia II	-	-	-	-	-	48	-	48	-
		Psicologia Aplicada e Ética Profissional	40	-	-	-	-	-	40	-	
CARGA HORÁRIA POR MÓDULO			340	308	264	288	-	-	1200		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			120	132	148	200	-	-	600		
TOTAL - CARGA HORÁRIA POR MÓDULO			460	440	412	488	-	-	1800		

2.3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paula Fernandes Chadi	- Enfermeira	- Coordenação do Curso e do Estágio
Eliane Regina Gervasoni Sagrado Dacca	- Fisioterapeuta - Especialização em Morfologia Aplicada à Educação Corporal e à Reabilitação/ Morfofisiologia	- Anatomia e Fisiologia Humanas
Angélica Cristiane Batistela	- Nutricionista	- Nutrição e Dietética
Dirce Aparecida Gomes	- Ciências Biológicas	- Microbiologia e Parasitologia - Enfermagem em Doenças Transmissíveis
Marli Felipe	- Enfermeira	- Técnicas Básicas de Enfermagem



PROCESSO N.º 895/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alessandra Barrochelli da Silva	- Farmacêutica	- Farmacologia I e II
Michel Montelares da Silva	- Psicóloga	- Psicologia Aplicada e Ética Profissional
Juliana Mary Caldini Garcia	- Enfermeira	- Enfermagem em Clínica Médica I - Enfermagem Obstétrica
Edson Oliveira dos Anjos	- Enfermeiro	- Enfermagem em Socorro de Urgência - Enfermagem Pediátrica
Laiva Salete Vendrame	- Enfermeira	- Enfermagem em Clínica Cirúrgica I e II
Juice Ishie	- Enfermeira	- Enfermagem em Centro Cirúrgico
Jackson Mattos Medrado	- Enfermeiro	- Enfermagem Neuropsiquiátrica
Raquel Henriques	- Enfermeira - Especialização em Educação Profissional/Enfermagem	- Enfermagem em Saúde Pública e Domiciliar I e II
Delma Guimarães de Faria	- Enfermeira	- Noções de Administração de Unidade de Enfermagem
Lilian Lucy dos Santos	- Fisioterapeuta	- Higiene e Profilaxia
Andressa Marques Cason	- Enfermeira - Especialização em Biologia Aplicada à Organização do Ambiente Escolar e de Trabalho/Biologia Aplicada ao Desenvolvimento Humano	- Enfermagem em Clínica Médica II

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 158/05 do NRE de Maringá, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Mariluci Pereira de Camargo – Enfermeira, Especialização em Administração Hospitalar (cf. fls. 230 a 237), emitiu Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional, a saber:



PROCESSO N.º 895/05

(...)

02. DADOS INICIAIS

2.1. Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: Técnico em Enfermagem

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 07

03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª		1ª pp	2ª	3ª	4ª	
2002	68	89	-	-	157	12	09	-	-	21
2003	-	-	85	40	125	-	-	01	05	06
2004	99	-	-	85	184	10	-	-	-	10
2005	115	99	-	-	214	12	10	-	-	22

*Série, período, etapa, módulo, semestre.

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

4.3 ... [profissional do NRE que analisou o Plano de Curso].

Solange Botion Neri

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

Verificamos e atestamos a existência de profissionais comprovadamente habilitados, onde é proporcionado encontros com os docentes para discutir a metodologia utilizada e as necessidades de readequação da mesma na procura de manter-se atualizados, fazem também reuniões pedagógicas e cursos atualizados.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Segundo levantamento realizado pela Coordenação Pedagógica, 30% dos alunos no decorrer do curso já estão trabalhando como contratados ou como estagiários 70% (setenta) dos alunos que terminam o Curso de Enfermagem conseguem se inserir no mercado de trabalho da área de saúde.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

É um curso que conta com bom desempenho da equipe conforme especificado acima, e conta com credibilidade dos hospitais de Maringá e região.

b) Sugestões para alcançar a melhoria:

Implementar novos projetos, visando melhorar e inovar cada vez mais, conscientizando os alunos, futuros profissionais da saúde de sua responsabilidade e importância na comunidade em que atua;

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Verificamos e atestamos a existência de biblioteca atendendo a necessidade do curso em tela de acervo específico e periódicos em número suficiente para atender a necessidade de consulta e pesquisa dos alunos e professores.



PROCESSO N.º 895/05

8.2 Laboratórios

(...)

Verificamos e atestamos a existência de equipamentos, utensílios e insumos suficientes para utilização de todos os alunos visando gerar um aprendizado assegurado na construção de conhecimentos.”

4 – Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 456/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Centro de Educação Profissional Aprove, do Município de Maringá, mantido por Aprove Cursos e Treinamentos S/C Ltda, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no §1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

A Instituição deverá respeitar integralmente o Perfil Profissional exposto nos artigos 10 e 11 do Decreto Federal n.º 94406 de 06/08/87.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 12 de Julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de Julho de 2006.